



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.328 de 14 de Outubro de 2015

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2098 de 17 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO

52 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

53 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2098 de 17 de novembro de 2014.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio, Grande da Serra, 14 de Outubro de 2015 - 51º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 053

Autorização: Remanejamento

Data: 14/10/2015

DECRETO 2328/2015

Lei Orçamento: 2098/2014

Histórico: ...

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
1	52	04.01.3.3.90.30.04.123.0005.2.005.01.110000	2.500,00	ANULAÇÃO	53 04.01.3.3.90.39.04.123.0005.2.005.01.110000

Resumo Geral

ANULAÇÃO

2.500,00